

**ATA DA REUNIÃO DE APURAÇÃO DE VOTOS DO CENTRO ACADÊMICO DA
LINGUAGEM (CAL), DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL), NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

No dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove às dezoito horas e vinte e dois minutos, na sede do Centro Acadêmico da Linguagem, reuniram-se os candidatos Daniel Gostautas, Jasmin Santos, Júlia Zebini, Sofia Almeida e Maria Júlia Freitas; as testemunhas Nicolas Borges, Arlindo Silveira, Danielle Baltieri, Giovanni Castro, Maria Laura Alves, Mariana Porto, Julia Adams, Guilherme Rezende, Marcela Soares, Felipe de Oliveira, Vitória Lisboa e Fernando Tonon; e a comissão eleitoral, Lucas Bernardes e Leonardo dos Santos. A comissão eleitoral declara aberta a reunião. **I PAUTAS – 1.1 Leitura das ocorrências** A comissão eleitoral começar com a leitura das ocorrências anotadas na ata da urna. Foram registradas duas ocorrências de discentes que votaram em cédulas que não haviam sido rubricadas pelos mesários, e portanto depositaram uma segunda cédula, dessa vez rubricadas. A outra ocorrência é uma denúncia de que uma membra da chapa concorrente foi mesária por aproximadamente vinte minutos, e não rubricou a primeira cédula que foi depositada na urna durante seu turno. **1.2 Contagem de assinaturas e de cédulas não utilizadas** A comissão eleitoral informa que um total de 270 cédulas foram impressas para o período eleitoral. Após contagem, é anunciado que há um total de 90 cédulas não utilizadas. Nas listas de alunos constam 179 assinaturas de votantes. Com um total de 984 alunos matriculados no instituto, portanto o quórum mínimo para a validação da eleição é de 98 votos, segundo o art. 21 do estatuto do CAL. **1.3 Contagem de cédulas** A urna, devidamente lacrada e trancada, é aberta pela comissão eleitoral e as cédulas são retiradas para a apuração. São separadas as cédulas que possuem rubrica da comissão eleitoral e do mesário das cédulas que possuem apenas rubrica da comissão eleitoral. De um total de 180 cédulas depositadas na urna, 62 não possuem rubrica do mesário. Após discussão, os presentes entram em consenso de que as cédulas irregulares seriam contabilizadas e seu resultado divulgado ao instituto, mas que no

resultado oficial da eleição seriam consideradas nulas — seguindo o art. 21, § 3º, III do estatuto do CAL. Dessa forma o conteúdo político dos votos ainda seria de conhecimento da comunidade sem que houvesse infração do estatuto, invalidando a eleição como um todo. Das 62 cédulas não rubricadas por mesários, 46 foram votos para a chapa Pagu e 16 foram votos nulos.

Votos	Quantidade de votos
Chapa Pagu	87
Nulos	31
Total	118

Finda as discussões e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a apuração às vinte horas e sete minutos, e eu, Leonardo dos Santos, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação dos membros da comissão eleitoral.

